



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 126/2024**

## **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 097-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Mária Helena da Silva Costa, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 21.02.2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 13.03.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Mária Helena da Silva Costa, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, até 21.04.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.